GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6526 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

PREFEITURA DE Serra Dourada GOVERNANDO PARA O POVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024
Ata de Registro de Preços nº 01
Lei 14.133/2021, Artigo 6º, XLVI
Decreto 11.462/2023

O **Município de Serra Dourada,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Serra Dourada– Bahia – CEP. 47.740-000, neste ato representado pelo senhor Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/MF nº. 936.046.965-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico SRP 02/2024, Processo Administrativo nº 011/2024, RESOLVE Registrar os Preços da Fornecedora Beneficiária, a Empresa **EDNA RODRIGUES MACIEL ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.371.545/0001-20, com sede na Cidade de Serra Dourada/BA, neste ato representado pelo Sr. Edmar Rodrigues Maciel, portador da cédula de identidade RG nº 1308601239 SSP/BA, portador do CPF nº 042.317.285-93, residente nesta Cidade de Serra Dourada, Estado Da Bahia, CEP: 47.740-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 009 de 09 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, em conformidade com as disposições a seguir.

Fundamentação Legal: *Registro de Preço regulamentado pelo Município através do Decreto nº 009/2013 de 09 de janeiro de 2013, em conformidade com a SEÇÃO V, artigo 82 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.462/2023.*

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios que irão compor a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede de ensino fundamental deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 02/2024-MSD/BA – Processo Administrativo nº 011/2024-MSD/BA.

Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. A empresa sagrou-se vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 12, 13, 16, 20, 25, 26, 29, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 72 e 76 e os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

	ITEM 1					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Arroz Branco Polido "tipo 1", classe longo e fino, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Caçarola ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	KIKA	KG	6.000	6,70	40.200,00
					TOTAL	40.200,00

	ITEM 5					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Feijão de corda, novo de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ ou cartuchos, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: D. Alice ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	AMARAL	KG	5.800	7,97	46.226,00
					TOTAL	46.226,00

	ITEM 6					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Farinha de mandioca fina, seca, branca ou amarela, isenta, fungos ou umidade e fragmentos estranhos, pacote de 1 kg embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	5.800	6,95	40.310,00
					TOTAL	40.310,00

	ITEM 7					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Sal refinado iodado, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). pacote de 1kg Parâmetro de qualidade: Sol ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	OCEANO	KG	300	1,45	435,00
					TOTAL	435,00

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

	ITEM 12					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Biscoito integral, o biscoito não deverá conter gordura trans, conter no máximo 2g de gordura saturada, embalagens com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Mabel ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	VITARELLA	EMB. DE 400grs	1.000	7,20	7.200,00
					TOTAL	7.200,00
	ITEM 13					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Macarrão tipo parafuso, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: basilar ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem de 500grs	ARAGUAIA	EMB. DE 500grs	800	6,60	5.280,00
					TOTAL	5.280,00
	ITEM 16					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Rapadura da cana de açúcar de 1ª qualidade, embalada individualmente, com data de fabricação e validade.	Cachoeira	KG	1.000	12,85	12.850,00
					TOTAL	12.850,00
	ITEM 20					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MUCILON com Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, Embalagem de 360 grs	Nestlê	EMB. DE 360grs	100	9,65	965,00
					TOTAL	965,00
	ITEM 25					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15%	Sinhá	EMB. DE 500grs	400	16,90	6.760,00
					TOTAL	6.760,00
	ITEM 26					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ovos de galinha, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos, cartelas com 2,5 (dúzias).	Emape	DÚZIA	2.400	13,50	32.400,00
					TOTAL	32.400,00
	ITEM 29					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Suco industrializado, sabor goiaba, acondicionados em garrafas, embalagem com 500 ml. deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Maguary ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	Serigy	EMB. DE 500ml	4.000	5,40	21.600,00
					TOTAL	21.600,00
	ITEM 34					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adocante :** Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno, embalagem contendo 100ml.	**Zero Cal**	UND	50	8,80	440,00
					TOTAL	440,00
	ITEM 37					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Carne de charque salgada de 1ª qualidade, resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico.	R Frios	KG	4.800	38,80	186.240,00
					TOTAL	186.240,00

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

	ITEM 39					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Leite integral fluído zero lactose pasteurizado, embalagem contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais	Betânia	LT	600	7,75	4.650,00
					TOTAL	4.650,00
	ITEM 40					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Leite Biov Arroz sem lactose, Livre de glúten, outra opção ideal para o consumo de toda família, o Biov de Arroz é fonte de cálcio natural, proveniente de algas marinhas, em quantidade equivalente à de um copo de leite de vaca convencional. Além de deliciosa a bebida não contém açúcar adicionado. Ingredientes: Água, arroz orgânico (14%), óleo de girassol orgânico, cálcio natural e sal	Betânia	LT	500	12,60	6.300,00
					TOTAL	6.300,00
	ITEM 41					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Yogurte: Ingredientes: Leite Integral e/ou Leite Integral Reconstituído, Açúcar, Preparado de Morango (Ágia, Frutose, Polpa de Morango, Amido Modificado, Aromatizantes, Espessante Goma Xantana, Conservador Sorbato de Potássio e Corante Artificial Azorrubina), Amido Modificado e Fermento Lácteo. Pode Conter Traços de Castanha de Caju. Embalagem de 510grs contendo 6 potes	Nestlê	EMB. DE 510grs	500	8,80	4.400,00
					TOTAL	4.400,00
	ITEM 42					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Pão de doce fabricado a partir de farinha de trigo, pesando aproximadamente 75g a unidade.	Peg Pague	KG	3.800	13,20	50.160,00
					TOTAL	50.160,00
	ITEM 43					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Pão de sal, fabricado a partir de farinha de trigo, pesando 50g a unidade.	Peg Pag	KG	3.800	13,13	49.894,00
					TOTAL	49.894,00
	ITEM 44					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Pão integral com cereias integrais, Farinha De Trigo Integral, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Semente De Linhaça, Aveia Em Flocos, Fermento Biológico, Óleo Vegetal, Glúten, Açúcar Mascavo, Sal, Emulsificante (mono E Diglicerídeos De Ácido Graxos E Estearoil 2 Lactil Lactato De Sódio), Conservadores (propionato De Cálcio E Ácido Sórbico), Melhoradores De Farinha (ácido Ascórbico E Azodicarbonamida). Contém Glúten. Embalagem contendo 400grs	Peg Pag	EMB. DE 400grs	400	14,85	5.940,00
					TOTAL	5.940,00
	ITEM 45					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Coco ralado produto obtido do fruto do coqueiro sem açúcar, por processo tecnológico, adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/agua, por processo mecânico. Embalagem primária aluminzada de 100 gramas, por identificação do produto, dos ingredientes informações nutricionais, marca do fabricante, e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com legislação.	Smart	UND de 100grs	200	4,90	980,00
					TOTAL	980,00
	ITEM 47					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tempero completo, sem pimenta, acondicionado em pote de plástico resistente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade	Cavalcante	KG	1.000	13,30	13.300,00
					TOTAL	13.300,00
	ITEM 72					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Gelatina**, Açúcar sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo, embalagem de 25grs, sabores variados.	**Dr. Oetker**	UND	600	5,07	3.042,00
					TOTAL	3.042,00

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

	ITEM 76					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Vinagre Ingredientes: Fermentado acético de maça, água e conservante INS 224, Ácidez. 4,0%. Porção de 100g têm: 24kcal Valor Energético, 6.02g Carboidratos, 0g Proteínas, 0g Gorduras Totais, 0g Fibra Alimentar, 5mg Sódio. De acordo com normas de higienização da vigilância Sanitária, embalagem contendo 1 litro.	Castelo	UND	300	7,40	2.220,00
					TOTAL	2.220,00
	TOTAL GERAL					**541.792,00**

Total Global **R$ 541.792,00** (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais).

2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento.

Cláusula Terceira – Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s)
3.1. O Órgão Gerenciador é o Município de Serra Dourada através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.
3.2. Órgãos participantes no presente registro de preços são as demais secretarias do Município;
Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte

Cláusula Quarta – Condições de Entrega
4.1. A entrega poderá ser "Parcelada", de acordo com as necessidades dos Setores e / ou Secretarias, os itens poderão ser solicitados diariamente, independente do quantitativo e deverão ser entregues nos locais que irão utilizá-los, em cada setor e Secretaria do Município de Serra Dourada, dentro do perímetro Urbano e/ou Rural.

4.2. Os itens deverão ser prestados na forma adequada, entendendo-se como tal as condições descritas no Termo de Referência e Edital com seus anexos.

4.4. Os produtos que, por ocasião da prestação, estiverem em desacordo com as especificações do Edital, serão automaticamente recusados, sendo que os mesmos deverão ser substituídos corretamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a solicitante.

4.5. O quantitativo total expresso no Termo de Referência do Edital, representa a previsão de consumo anual do Órgão Administrador e participantes.

4.6. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos prestadores de serviços serão divulgados em Órgão Oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta – Preços e Condições de Pagamento

5.1. O Órgão Gerenciador e participantes, comprometem-se pagar à Fornecedora Beneficiária, os valores registrados em Ata, conforme especificados na Cláusula Segunda, desta Ata, sendo o pagamento efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento.

5.2. A Fornecedora Beneficiária deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número da agência e da conta bancária, para o recebimento dos pagamentos.

Cláusula Sexta – Despesa

6.1 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente. (Seção IV, art. 17, do Decreto nº 11462/2023)
Art. 17 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

6.2. Na emissão de cada requisição ou solicitação, após formalização do contrato, deverá ser verificada a disponibilidade financeira para cobrir a despesa resultante do fornecimento.

Cláusula Sétima – Responsabilidades
7.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais resultantes do fornecimento, objeto desta Ata, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Fornecedora Beneficiária.
7.2. A Fornecedora Beneficiária deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Cláusula Oitava – Prazo de Vigência

8.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período desde comprovado preço mais vantajoso, conforme preceitua o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Nona –Cancelamento do Registro do Fornecedor e dos Preços Registrados (Art. 28 do Decreto nº 11.462/2023)

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados (Art. 29 do Decreto nº 11.462/2023)

9.2 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

Cláusula Décima – Obrigações do Órgão Gerenciador
10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
a) gerenciar a presente ata de registro de preços;
b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Cláusula Décima Primeira - Acréscimos e Supressões

11.1. Conforme decreto nº 11.462/2023 (Artigo 25);

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados (Artigo 26, Decreto 11.462/2023)

11.1.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

11.1.3 **(Artigo 27, Decreto 11.462/2023)**.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

Cláusula Décima Segunda - Penalidades
12.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:
a) advertência;
b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula Décima Terceira – Publicação
13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Quarta – Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Dourada, Bahia, 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDNA RODRIGUES MACIEL ME
CNPJ: 11.371.545/0001-20
CONTRATADA

Testemunhas: I –
Andréia da Conceição Oliveira Souza
CPF- 018.295.865-56

II -
Renan da Silva Souza
CPF- 081.539.751-88

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024
Ata de Registro de Preços nº 02
Lei 14.133/2021, Artigo 6º, XLVI
Decreto 11.462/2023

O **Município de Serra Dourada,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Serra Dourada– Bahia – CEP. 47.740-000, neste ato representado pelo senhor Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/MF nº. 936.046.965-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico SRP 02/2024, Processo Administrativo nº 011/2024, RESOLVE Registrar os Preços da Fornecedora Beneficiária, a Empresa **J F VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.901.678/0001-57, com sede na Cidade de Serra Dourada/BA, neste ato representado pelo Sr. **João Teixeira da Costa Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 3163445 SSP/DF, portador do CPF nº 046.309.135-30, residente nesta Cidade de Serra Dourada, Estado Da Bahia, CEP: 47.740-000,, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 009 de 09 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, em conformidade com as disposições a seguir.

Fundamentação Legal: *Registro de Preço regulamentado pelo Município através do Decreto nº 009/2013 de 09 de janeiro de 2013, em conformidade com a SEÇÃO V, artigo 82 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.462/2023.*

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios que irão compor a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede de ensino fundamental deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 02/2024-MSD/BA – Processo Administrativo nº 011/2024-MSD/BA.

Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. A empresa sagrou-se vencedora dos itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, e 75, e os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

ITEM 2

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Arroz parbolizado "tipo 1", classe longo e fino, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Caçarola ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	KIKA	KG	9.000	6,70	60.300,00
					TOTAL	60.300,00

ITEM 3

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Açúcar Cristal, branco, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Pérola ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	PEROLA	KG	6.000	3,70	22.200,00
					TOTAL	22.200,00

ITEM 4

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Feijão carioca, novo de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ ou cartuchos, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Amaral ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	AMARAL	KG	1.500	7,65	11.475,00
					TOTAL	11.475,00

ITEM 8

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Café em pó Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. com identificação do produto, rótulo com data da fabricação e validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Sobesa ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Pacote de 250grs	SOBESA	PACOTE	3.200	7,10	22.720,00
					TOTAL	22.720,00

ITEM 9

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo, ingredientes indispensáveis: açúcar, cacau em pó, leite em pó, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Nescau ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem de 400grs	SOBESA	EMB. DE 400grs	2.000	7,20	14.400,00
					TOTAL	14.400,00

ITEM 10

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Biscoito Salgado tipo "Cream Craker", consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção com data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Mabel ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem de 400grs	MARILAN	EMB. DE 400grs	5.000	5,80	29.000,00
					TOTAL	29.000,00

	ITEM 11					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Biscoito de leite, o biscoito não deverá conter gordura trans, conter no máximo 2g de gordura saturada, embalagens com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Mabel ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem de 400grs	MARILAN	EMB. DE 400grs	5.000	7,00	35.000,00
					TOTAL	35.000,00

	ITEM 14					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Macarrão tipo espaguete, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: basilar ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem de 500grs	LILIANE	EMB. DE 500grs	8.000	7,20	57.600,00
					TOTAL	57.600,00

	ITEM 15					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos ou conservantes, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Elefante ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem de 340grs	VALL	EMB. DE 340grs	4.500	4,75	21.375,00
					TOTAL	21.375,00

	ITEM 17					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

1	Flocos de milho. Deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Bonomilho ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem de 500grs	BONOMILHO	EMB. DE 500grs	7.600	2,18	16.568,00
					TOTAL	16.568,00

	ITEM 18					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Farinha de trigo, tradicional, embalagem plástica resistente com data de fabricação e prazo mínimo de 12 meses de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: D. Benta ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	DONA BENTA	KG	400	7,05	2.820,00
					TOTAL	2.820,00

	ITEM 19					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Leite integral, em pó, embalagem de 800grs, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Ninho Nestle ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	SOBESA	EMB. DE 800grs	7.500	23,00	172.500,00
					TOTAL	172.500,00

	ITEM 21					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Caldo de galinha, em cubos, deve constar na embalagem, data de fabricação, prazo de validade Parâmetro de qualidade: Knorr ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Display de 152grs	CAVALCANTE	Display 152grs	520	12,10	6.292,00
					TOTAL	6.292,00

	ITEM 22					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Milho para canjica, acondicionado em embalagem plástica, 1ª qualidade, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Sinhá ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	BONOMILHO	EMB. DE 500grs	4.000	6,85	27.400,00
					TOTAL	27.400,00

	ITEM 23					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Granol ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem PET contendo 900ml	COMIGO	EMB. PET 900ml	3.800	7,85	29.830,00
					TOTAL	29.830,00

	ITEM 24					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Polvilho doce, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade.	GERAIS	KG	3.000	10,65	31.950,00
					TOTAL	31.950,00

	ITEM 27					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

1	PTS, proteína texturizada de soja, de boa qualidade, estar acondicionada em pacotes que conste a data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Sinhá ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Embalagem de 400grs	CAMIL	EMB. DE 400grs	5.000	10,75	53.750,00
					TOTAL	53.750,00

	ITEM 28					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Suco industrializado, sabor caju, acondicionados em garrafas, embalagem com 500 ml deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Maguary ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	DA FRUTA	EMB. DE 500ml	4.000	4,95	19.800,00
					TOTAL	19.800,00

	ITEM 30					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Margarina Cremosa Vegetal, Com sal, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Delicia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	DELICIA	EMB. DE 500grs	800	7,65	6.120,00
					TOTAL	6.120,00

	ITEM 31					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Peito de Frango, congelado, em embalagem plástica flexível atóxica e resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Frango de Ouro ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	R FRIOS	KG	7.000	16,10	112.700,00
					TOTAL	112.700,00

	ITEM 32					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, em embalagem plástica flexível atóxica e resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Frango de Ouro ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	R FRIOS	KG	3.000	12,60	37.800,00
					TOTAL	37.800,00

	ITEM 33					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Frango inteiro, congelado, em embalagem plástica flexível atóxica e resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Frango de Ouro ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	R FRIOS	KG	4.000	12,15	48.600,00
					TOTAL	48.600,00

	ITEM 35					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Carne Bovina Moída, congelada, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg.	R FRIOS	KG	6.000	9,90	59.400,00
					TOTAL	59.400,00

	ITEM 36					

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Carne bovina de 1ª qualidade, resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico.	R FRIOS	KG	3.000	28,80	86.400,00
					TOTAL	86.400,00

	ITEM 38					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Leite integral fluído pasteurizado, embalagem contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	ITALAC	LT	3.000	6,95	20.850,00
					TOTAL	20.850,00

	ITEM 46					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Alho, de primeira, sem a réstia.	CAVALCANTE	KG	550	29,95	16.472,50
					TOTAL	16.472,50

	ITEM 48					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Colorífico, alimentício natural à base de urucum, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, data de fabricação e validade.	CAVALCANTE	KG	100	23,50	2.350,00
					TOTAL	2.350,00

	ITEM 49					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Acafrão Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó de 500 g a 1 kg. Parâmetro de qualidade CALVACANTE ou equivalente.	CAVALCANTE	KG	200	32,10	6.420,00
					TOTAL	6.420,00

	ITEM 50					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Coentro Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó. Parâmetro de qualidade .CALVACANTE ou equivalente	CAVALCANTE	KG	200	36,30	7.260,00
					TOTAL	7.260,00

	ITEM 51					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cominho Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó. Parâmetro de qualidade. CALVACANTE ou equivalente.	CAVALCANTE	KG	200	53,00	10.600,00
					TOTAL	10.600,00

	ITEM 52					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abóbora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	VERDURÃO CASTRO	KG	2.200	7,30	16.060,00
					TOTAL	16.060,00

	ITEM 53					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abobrinha brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	VERDURÃO CASTRO	KG	600	6,95	4.170,00
					TOTAL	4.170,00

	ITEM 54					

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Batata doce in natura, espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por kg., e acondicionada em sacos de juta.	VERDURÃO CASTRO	KG	400	8,12	3.248,00
					TOTAL	3.248,00

	ITEM 55					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MANDIOCA, raiz, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas	VERDURÃO CASTRO	KG	4.000	6,65	26.600,00
					TOTAL	26.600,00

	ITEM 56					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Batata inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas par o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	VERDURÃO CASTRO	KG	3.000	10,30	30.900,00
					TOTAL	30.900,00

	ITEM 57					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cenoura, de primeira, apresentado grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	VERDURÃO CASTRO	KG	2.000	9,01	18.020,00
					TOTAL	18.020,00

	ITEM 58					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Pimentão, VERDE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	VERDURÃO CASTRO	KG	100	7,15	715,00
					TOTAL	715,00

	ITEM 59					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cebola, de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	VERDURÃO CASTRO	KG	2.200	8,15	17.930,00
					TOTAL	17.930,00

	ITEM 60					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Beterraba, de primeira, apresentado grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	VERDURÃO CASTRO	KG	2.000	8,25	16.500,00
					TOTAL	16.500,00

	ITEM 61					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Chuchu, de primeira, apresentado grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	VERDURÃO CASTRO	KG	150	7,43	1.114,50
					TOTAL	1.114,50

	ITEM 62					

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tomate, de primeira, apresentado grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	VERDURÃO CASTRO	KG	200	8,82	1.764,00
					TOTAL	1.764,00

	ITEM 63					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Melancia, graúda, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade	VERDURÃO CASTRO	KG	2.000	5,30	10.600,00
					TOTAL	10.600,00

	ITEM 64					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Maçã, tipo Gala, nova, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade.	VERDURÃO CASTRO	KG	2.800	12,25	34.300,00
					TOTAL	34.300,00

	ITEM 65					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Banana prata de primeira qualidade, graúdas, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	VERDURÃO CASTRO	KG	5.000	7,85	39.250,00
					TOTAL	39.250,00

	ITEM 66					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Laranja pêra de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	VERDURÃO CASTRO	KG	3.000	8,70	26.100,00
					TOTAL	26.100,00

	ITEM 67					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tangerina Pokan de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	VERDURÃO CASTRO	KG	2.000	10,75	21.500,00
					TOTAL	21.500,00

	ITEM 68					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Repolho Branco de1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	VERDURÃO CASTRO	MAÇO	200	8,20	1.640,00
					TOTAL	1.640,00

	ITEM 69					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeira qualidade	VERDURÃO CASTRO	MAÇO	200	5,45	1.090,00
					TOTAL	1.090,00

	ITEM 70					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Alface, graúda, fresca, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	VERDURÃO CASTRO	MAÇO	400	5,15	2.060,00
					TOTAL	2.060,00

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

	ITEM 71					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cheiro verde, fresco, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas	VERDURÃO CASTRO	MAÇO	400	4,80	1.920,00
					TOTAL	1.920,00

	ITEM 73					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mamão Formosa fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado, de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita está isenta de sujidades.	VERDURÃO CASTRO	KG	1.000	7,45	7.450,00
					TOTAL	7.450,00

	ITEM 74					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Melão nacional fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie em perfeito estado, de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparêcia. Necessita está isenta de sujidades.	VERDURÃO CASTRO	KG	1.000	11,40	11.400,00
					TOTAL	11.400,00

	ITEM 75					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abacaxi peso acima de 1 kg cada, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme,cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos, que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras.	VERDURÃO CASTRO	KG	400	9,26	3.704,00
					TOTAL	3.704,00
					TOTAL GERAL	1.347.988,00

Total Global **R$ 1.347.988,00 (**um milhão trezentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais).

2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento.

Cláusula Terceira – Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s)
3.1. O Órgão Gerenciador é o Município de Serra Dourada através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.
3.2. Órgãos participantes no presente registro de preços são as demais secretarias do Município;
Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte

Cláusula Quarta – Condições de Entrega
4.1. A entrega poderá ser "Parcelada", de acordo com as necessidades dos Setores e / ou Secretarias, os itens poderão ser solicitados diariamente, independente do quantitativo e deverão ser entregues nos locais que irão utilizá-los, em cada setor e Secretaria do Município de Serra Dourada, dentro do perímetro Urbano e/ou Rural.
4.2. Os itens deverão ser prestados na forma adequada, entendendo-se como tal as condições descritas no Termo de Referência e Edital com seus anexos.
4.4. Os produtos que, por ocasião da prestação, estiverem em desacordo com as especificações do Edital, serão automaticamente recusados, sendo que os mesmos deverão ser substituídos corretamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a solicitante.
4.5. O quantitativo total expresso no Termo de Referência do Edital, representa a previsão de consumo anual do Órgão Administrador e participantes.
4.6. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos prestadores de serviços serão divulgados em Órgão Oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4.7. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

Cláusula Quinta – Preços e Condições de Pagamento
5.1. O Órgão Gerenciador e participantes, comprometem-se pagar à Fornecedora Beneficiária, os valores registrados em Ata, conforme especificados na Cláusula Segunda, desta Ata, sendo o pagamento efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento.
5.2. A Fornecedora Beneficiária deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número da agência e da conta bancária, para o recebimento dos pagamentos.

Cláusula Sexta – Despesa
6.1 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente. (Seção IV, art. 17, do Decreto nº 11462/2023)
Art. 17 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
6.2. Na emissão de cada requisição ou solicitação, após formalização do contrato, deverá ser verificada a disponibilidade financeira para cobrir a despesa resultante do fornecimento.

Cláusula Sétima – Responsabilidades
7.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais resultantes do fornecimento, objeto desta Ata, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Fornecedora Beneficiária.
7.2. A Fornecedora Beneficiária deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Cláusula Oitava – Prazo de Vigência
8.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período desde comprovado preço mais vantajoso, conforme preceitua o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Nona –Cancelamento do Registro do Fornecedor e dos Preços Registrados (Art. 28 do Decreto nº 11.462/2023)
9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados (Art. 29 do Decreto nº 11.462/2023)

9.2 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

Cláusula Décima – Obrigações do Órgão Gerenciador
10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
a) gerenciar a presente ata de registro de preços;
b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Cláusula Décima Primeira - Acréscimos e Supressões

11.1. Conforme decreto nº 11.462/2023 (Artigo 25);

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados (Artigo 26, Decreto 11.462/2023)

11.1.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

11.1.3 **(Artigo 27, Decreto 11.462/2023)**.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

Cláusula Décima Segunda - Penalidades
12.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:
a) advertência;
b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula Décima Terceira – Publicação
13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Quarta – Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Dourada, Bahia, 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J F VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.901.678/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas: I –
Andréia da Conceição Oliveira Souza
CPF- 018.295.865-56

II -
Renan da Silva Souza
CPF- 081.539.751-88

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117